PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 923/2025.

Exonera servidora municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 18 de julho de 2025, a servidora municipal **MARA RITA MARASCHIN**, matrícula 12244, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Xaxim - SC, considerando o retorno da titular da vaga.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de julho de 2025.

Gelci Guerino Della Corte
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8913 / 2025
Data da Publ. 18/07/2025
Data Saída 18/08/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Briane de Oliveira